

III - definir escopo do plano piloto;
IV - definir o treinamento de usuários multiplicadores;
V - implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;
VI - avaliar a implantação e implementar nos demais setores.

Artigo 3º – Compete ao Gestor Setorial do PAE:
I - convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;
II - abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;
III - resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua atribuição decisória;
IV - determinar a realização das diligências a SEAD, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
V- praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º – São atribuições do suplente do Gestor Setorial do PAE:
I - substituir o Presidente, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;
II - Elaborar as atas das sessões;
III - Auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações.

Art. 5º – São atribuições dos demais membros da Comissão:
I - atender às convocações feitas pelo Gestor Setorial do PAE e participar das sessões;
II - auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1237749

ERRATA

ERRATA:
PORTARIA Nº 009/2025-DGPC/PA/DA, Belém/PA, sexta-feira, 30 de maio de 2024.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 89/2024-DA/PC-PA, oriundo da Diretoria de Administração, por meio do qual solicita as devidas providências, no que tange à instauração de Processo Administrativo, para apuração das causas que inviabilizaram pagamento da empresa L.S. Ltda., em que sejam garantidos os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa; CONSIDERANDO ainda, os termos do Parecer Jurídico nº 2286/2024/CONJUR, subscrito pela Coordenadora de Assuntos Jurídicos I, Allene Lúcia Pinho Araújo, concordando com a instauração de Processo Administrativo apuratório; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 005/2025-CPA/DA/PC-PA, do Delegado Marcos Antonio de Queiroz Lemos, solicitando a retificação da PORTARIA Nº 058/2024-DGPC/PA/DA, RESOLVE: I – TORNAR sem efeito os termos da PORTARIA Nº 058/2024-DGPC/PA/DA, 4 de setembro de 2024; I – INSTAURAR Processo Administrativo com o objetivo de apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, os fatos acima narrados; II – DESIGNAR o servidor MARCOS ANTÔNIO DE QUEIROZ LEMOS – Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5113253, para atuar como Presidente feito; III – Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, DELEGADO-GERAL, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.

ONDE SE LÊ: Belém/PA, sexta-feira, 30 de maio de 2024.
LEIA-SE: Belém/PA, sexta-feira, 30 de maio de 2025.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1237866

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2025-PC/PA-PMEC
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás/PA, CNPJ nº 84.139.633/0001-75. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Eldorado dos Carajás/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 26/08/2025. Processo nº 2025/3043745. Prefeito: Wagner Costa Machado. Prefeito de Eldorado dos Carajás/PA. Endereço: Rua Rio Vermelho, QD 051, nº 01, Bairro: Centro, KM 100, CEP: 68.524-000, Eldorado dos Carajás. Ordenador: Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE TERMO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 026/2025-PC/PA-PMCA
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia/PA, CNPJ nº 05.070.404/0001-75. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Conceição do Araguaia/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar

da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 26/08/2025. Processo nº 2025/2510963. Prefeita: Elida Elena Moreira. Prefeita de Conceição do Araguaia/PA. Endereço: Travessa Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, Bairro: São Luiz II, CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia. Ordenador: Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1237869

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 195/25-GAB/DG/PCEPA DE 26 DE AGOSTO DE 2025
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 33.771, de 02.01.2019;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24.01.94, e a Lei nº 6.282, de 19.01.00;
RESOLVE:
Designar o servidor RENE HADAD MELO BENTO, Gerente Regional de Medicina Legal, matrícula nº 57221056/5, para responder interinamente pelo cargo de Gerente do Núcleo de Planejamento, GEP-DAS-011.4, a contar de 26/08/2025.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 26 de agosto de 2025.
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral

Protocolo: 1237711

DIÁRIA

Portaria nº. 790/ 2025
ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57195422/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 31/03/2025 a 01/04/2025
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1237553

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3236/2025-DG/CGP, de 26/08/2025.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Requerimento nº 25/2025-GTRAN, datado de 29/07/2025, no Processo 2025/3080103
R E S O L V E:
Remover o servidor Murilo Avanir da Silva França, Assistente de Trânsito, matrícula 57191860/1, da Coordenadoria de Logística para a Gerência de Transporte deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/08/2025.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1237636

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3199/2025-DAF/cgp, de 22/08/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 011658/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Acará no período de 01/09/08 à 14/09/2025, a fim de realizar fiscalização conforme normas definidas pelo CONTRAN, que prevê o peso da carga permitida para transporte nas Rodovias Estaduais, acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município, controle de fluxo e ações de regularizações veiculares, bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda